

**TÍTULO****TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO (27-2022), que entre si celebram, de um lado, a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 62.428.073/0001-36, a seguir designada **CONTRATANTE**, representada neste ato por Higor Thales Rocha Lopes, Diretor de Administração e Finanças inscrito no CPF sob o nº XXX.249.741-XX, e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com SEDE no SGAN - Quadra 601, Módulo "V", inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, adiante denominado **CONTRATADO**, representado por Mary Murackami Martins, Gerente de Departamento, inscrita no CPF sob o nº XXX.051.911-XX, e por Elvis Lennon Soares da Silva, Chefe de Divisão, inscrito no CPF sob o nº XXX.288.051-XX, com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/10/2025 e com término previsto para 03/10/2026, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Sexta do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 O valor total estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 15.355,33 (quinze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Item	Itens de Faturamento	Unidade de Medida	Qtdd	Valor Unitário	Valor Total
1	Certificado digital - Emissão via Módulo Eletrônico de AR - PF A3 - 3 anos com Token	Certificado Emitido	151	R\$ 71,29	R\$ 10.764,79
2	NeolD - Emissão via Módulo Eletrônico de AR - PF e PJ - 3 anos	Certificado Emitido	54	R\$ 85,01	R\$ 4.590,54
				Valor total	R\$ 15.355,33

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

TÍTULO**TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA**

3.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do Contratante, conforme classificação a seguir:

Gestão/Unidade: 26201/264001

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 204577

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: 22000401113

Nota de Empenho: 2025NE000044, de 28/01/2025

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado pelo Contratante, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

5.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELO CONTRATANTE:

Higor Thales Rocha Lopes
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado digitalmente

HIGOR THALES ROCHA LOPES

Data: 19/09/2025 11:06:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PELO SERPRO:

Mary Murackami Martins
Gerente de Departamento



PELO SERPRO:

Elvis Lennon Soares da Silva
Chefe de Divisão

